

Posto	NIM	Nome	U/E/O
125 A AA Sistemas Radar			
SOLD RC	15129617	Ana Catarina da Silva Nunes	CSM COIMBRA RPara RAAA1
SOLD RC	10952318	Nuno Miguel Franco da Glória	
SOLD RC	15763319	Elena Sterniola	
149 A Camp Dir Tiro			
SOLD RC	07019315	Celso Fernandes Dju	EMGFA-UnApRGF EA
2CB RC	18928014	Daniel Abreu Sousa	
152 A Campanha			
SOLD RC	14525718	Francisco Renato Castro e Cunha	RA5
SOLD RC	11755217	João Manuel Paiva Brunheta	RA5
609 AM Alimentação			
SOLD RC	18893718	Ana Margarida Vieira de Melo Esteves	RTransp
SOLD RC	12410515	Daniela Alexandra Sousa Andrade	RG2
SOLD RC	11453619	Leandro Miguel Ávila Silva	RG1
SOLD RC	18805717	Pedro Emanuel Barbosa e Branco	GAC 15.5 AP RG3
SOLD RC	12098116	Wilson Samuel da Silva	
669 TP Op Transportes			
SOLD RC	05208818	André Alexandre Costa Martins	RA5
SOLD RC	19855215	André Amaral Froes	RG1
SOLD RC	17043317	Gabriel Rocha Parreira	RG1
725 M Mec Viat Rodas			
SOLD RC	15566419	Júlio Fernandes e Silva	ES
SOLD RC	18069511	Miguel Ângelo Medina Barros Monteiro Lopes	RMan
SOLD RC	18402119	Pedro Miguel Alexandre Saldanha	RMan

2 — Os supracitados militares iniciaram a Instrução Complementar, no âmbito do 3.º Curso de Formação de Sargentos RV/RC — 2018, inserido no Plano de Incorporações para 2018.

3 — Contam a antiguidade no novo posto desde 30 de janeiro de 2019, nos termos do n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR.

4 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde a data do presente Despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

30 de janeiro de 2019. — O Diretor da DARH, *Rui Manuel Rodrigues Lopes*, MGEN.

312042191

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

Despacho n.º 2047/2019

Ao abrigo da competência que me foi delegada, nos termos do Despacho n.º 10673/2017, de 16 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de dezembro, conjugada com ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e no âmbito do procedimento pré-contratual n.º 30/DAC/2019, tendo em vista a aquisição de serviços de viagens, transporte e alojamento para o triénio de 2019, 2020 e 2021, para a Polícia de Segurança Pública, e atendendo ao proposto na informação n.º 318/DAC/2019, de 23-01-2019:

a) Autorizo a adjudicação dos serviços objeto do procedimento à empresa “Osiris — Viagens e Turismo L.º”, pelo montante global de 2.103.285,36€ (dois milhões cento e três mil duzentos e oitenta e cinco euros e trinta e seis centavos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

b) Aprovo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta de contrato a celebrar;

c) Subdelego no Senhor Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, a competência para a outorga do contrato e posterior acompanhamento da sua execução.

8 de fevereiro de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

312055362

Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais

Despacho n.º 2048/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnico Especialista do meu gabinete o licenciado Fernando João Teiga da Silva Barros, Técnico Verificador Superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções na área de assessoria jurídica.

3 — O estatuto remuneratório do designado é equiparado ao de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 8 de fevereiro de 2019.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

5 de fevereiro de 2019. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

Nota curricular

Nome: Fernando João Teiga da Silva Barros

Habilitações académicas e formação complementar mais relevante:

2014 — Pós-Graduação de Aperfeiçoamento em “Direito da Água”, Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2009 — Pós-Graduação em “Legística e Ciência da Legislação”, Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2007 — Pós-Graduação em “Procedimento Contraordenacional”, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

2003 — Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), Instituto Nacional de Administração.

2001 — Pós-Graduação em “Curso em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente”, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

2000 — Licenciatura em Direito, Universidade do Minho.

Experiência profissional mais relevante:

Desde 2016 — Técnico Verificador Superior, do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas, Departamento de Controlo Prévio e Concomitante.

2011 a 2016 — Técnico Superior, da Direção-Geral do Tribunal de Contas, Departamento de Controlo Prévio e Concomitante.

2010-2011 — Técnico Superior do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP, Direção de Serviços de Administração de Recursos.

2007-2010 — Técnico Superior do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP, Direção de Serviços de Certificação e Formação.

2003-2007 — Técnico superior da Direção-Geral de Viação, Direção de Serviços de Condutores.

312043269

Despacho n.º 2049/2019

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, das funções de técnico especialista do meu gabinete o licenciado Carlos Jorge Barreira Dias, cargo para o qual havia sido designado pelo Despacho n.º 10678/2017, de 14 de novembro de 2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 235, de 7 de dezembro de 2017.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de janeiro de 2019.

5 de fevereiro de 2019. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

312042645

Guarda Nacional Republicana**Comando-Geral****Aviso n.º 3209/2019**

Por meu despacho de 20 de dezembro de 2018, e após anuência da União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, Município de Coimbra e interesse do trabalhador, nos termos dos Artigos 92.º a 100.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a mobilidade, na modalidade intercarreiras, do Assistente Técnico, Marco Alexandre Costa Santos, detentor de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o supra citado organismo, a fim de exercer funções na carreira e categoria de Técnico Superior, no Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana em Coimbra, pelo período máximo de 18 meses, fixado no n.º 1, do artigo 97.º, da LTFP, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2018.

Nos termos do n.º 2 e 3, do artigo 153.º, da LTFP, o licenciado, Marco Alexandre Costa Santos, passará a auferir pela primeira (1.ª) posição

remuneratória, nível remuneratório onze (11), da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, da carreira e categoria de Técnico Superior.

6 de fevereiro de 2019. — O Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, *Luís Francisco Botelho Miguel*, Tenente-General.

312057225

Aviso n.º 3210/2019

Por meu despacho de 14 de novembro de 2018, e após anuência da Secretária-Geral do Ministério da Justiça e interesse da trabalhadora, ao abrigo das disposições previstas no Artigo 92.º a 100.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a mobilidade da Técnica Superior — Cláudia Maria Nunes Rodrigues Graça, do mapa de pessoal da Secretária-Geral do Ministério da Justiça, para exercer funções na mesma carreira e categoria no Centro Clínico da Guarda Nacional Republicana, pelo período de 18 meses conforme previsto no n.º 1, do Artigo 97.º da supracitada Lei, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

A Licenciada, Cláudia Maria Nunes Rodrigues Graça, mantém a posição remuneratória e o nível remuneratório que detinha no organismo de origem, encontrando-se colocada entre a quarta (4.ª) e quinta (5.ª) posição remuneratória e entre o nível remuneratório vinte e três (23) e vinte e sete (27), da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas da carreira e categoria de Técnico Superior.

6 de fevereiro de 2019. — O Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, *Luís Francisco Botelho Miguel*, Tenente-General.

312057152

Aviso n.º 3211/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 24 de outubro de 2018, foi autorizado a alteração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado celebrado em um (1) de janeiro de dois mil e nove (2009), da Assistente Operacional — Fernanda Vilaça Gonçalves, que desempenha funções na mesma carreira e categoria no Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana em Braga, nos termos do n.º 1, do artigo 155.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, por força do n.º 1, do artigo 68.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrada uma adenda ao referido contrato em um (1) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), alterando o período normal de trabalho de quatro (4) horas e trinta (30) minutos diárias e de vinte e três (23) horas semanais (tempo parcial), para sete (7) horas diárias e trinta e cinco (35) horas semanais (tempo completo).

A remuneração da trabalhadora é fixada nos termos do disposto nos artigos 2.º e 3.º, do Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro, correspondendo à 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional, acrescido os suplementos remuneratórios previstos e devidos nos termos do artigo 159.º da LTFP.

6 de fevereiro de 2019. — O Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, *Luís Francisco Botelho Miguel*, Tenente-General.

312057014

Despacho n.º 2050/2019

Por subdelegação do Ex.º Comandante do Comando da Administração dos Recursos Humanos, no Diretor da Direção de Recursos Humanos, António Alfredo Rodrigues Pereira, Coronel, transitam para a situação de reserva, nos termos da norma conjugada da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º com a alínea a) do artigo 82.º e artigo 249.º, todos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, na data em que se indicam, os Oficiais abaixo mencionados:

Posto	Arma/Serviço	NM	Nome	Data da reserva
Tenente-Coronel	Cavalaria	1826289	Duarte Reis Marques Jacinto	01-01-2019
Tenente-Coronel	Cavalaria	1870005	Arito Moreira Ferreira	01-01-2019

4 de fevereiro de 2019. — O Diretor da Direção de Recursos Humanos, *António Alfredo Rodrigues Pereira*, Coronel.

312061242